

Ata da **Sessão Extraordinária** da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 25 dias de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão e convidou o Ver. Aisamaque Dalyton para proceder com a leitura bíblica. Após, o presidente, convidou o 1º Secretário para que fizesse a leitura nominal dos Vereadores presentes, onde compareceram a esta sessão os seguintes Vereadores: Oséas Monthalggan Fernandes Costa – PSB; Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição – PT; Ibamar Costa e Silva – PR; Carlos Alberto Costa de Medeiros – PODE; Higor Talisson Bezerra de Oliveira – PODE; Antonio Edson da Silva Bezerra – PP; Lamark Lislely Pereira de Carvalho – PP; Gineton da Costa e Silva – PSD. Sendo registrada e justificada a ausência de Franklin Moura Santos – PRP. A seguir, o Presidente solicitou do 1º Secretário para proceder a leitura dos expedientes propostos em pauta e declarou aberta a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 001/2019 de Autoria do Poder Executivo Municipal**: Autoriza o executivo municipal a conceder reajuste de 4,17% (quatro inteiro e dezessete décimo por cento) aos professores municipais e dá outras providências. **PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** **PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões ao projeto, o Ver. Ibamar Costa destacou a importância do projeto, pois dá o reajuste dos profissionais da educação, lamentando o baixo valor desse aumento, sendo o pior aumento dos últimos anos no país, onde o Brasil está andando para trás. Disse que em outras gestões, os professores só começavam a receber por volta de março, mas desde o prefeito Luiz Jairo, ele concede esse aumento já em janeiro, em respeito aos professores. O Ver. Higor Talisson destacou a importância do projeto na educação do município, pois concedendo um salário justo, o profissional tem mais estímulos para exercer sua função. Destacou que desde a sua entrada nesta Casa, o salário vem aumentando, embora seja um aumento mínimo, diante da importância da categoria. Destacou que o cálculo é feito com avaliações da inflação, salientando que o cálculo foi feito com os dados referentes ao ano passado, dentro desses índices, onde não iria adiantar dar aumento sem considerar essas informações. O Ver. Aisamaque Dalyton parabenizou os professores pela conquista, associando-se às colocações do

colega Ibamar ao destacar que o reajuste foi menor que os anos anteriores. Reforçou que a então Dep. Fátima Bezerra lutou pela aprovação dessa lei para tornar anual esse reajuste, embora muito ainda precise ser conquistado. **Votação ao Projeto de Lei n.º 001/2019: APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão Extraordinária, conforme regimento interno, e EU – **IBAMAR COSTA E SILVA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Oséas Monthalggan Fernandes Costa

Lamark Lislely Pereira de Carvalho

Vice Presidente

Ibamar Costa e Silva

Aisamaque Dalyton Fagundes
Conceição

1º Secretário

Gineton da Costa e Silva

Antonio Edson da Silva Bezerra

Higor Talisson Bezerra de Oliveira

Carlos Alberto Costa de Medeiros